



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã

"TRANSPARÊNCIA ACIMA DE TUDO" - ADM. 2016



INDICAÇÃO Nº 001/2017

SENHOR PRESIDENTE

NOBRES PARES

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, solicita da Senhora Prefeita Municipal que verifique a possibilidade de estar criando o Conselho Municipal da Juventude – CMJ.

JUSTIFICATIVA

Os jovens têm direito a uma política que vá ao encontro de suas reais necessidades e o Conselho Municipal da Juventude é uma importante ferramenta para iniciar um processo de conscientização quanto aos problemas sociais, e, na busca por soluções, e ainda, instrumento de participação e interlocução da população com o município, no planejamento e acompanhamento da execução das Políticas Públicas de Juventude.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Reuler Cardoso Pereira

REULER CARDOSO PEREIRA

Vereador Autor

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araporã, em 10 de Fevereiro de 2017.

RECEBEMOS
17/02/17
Gomes